Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete do Vereador Samuel de Melo Freitas

INDICAÇÃO N°_____, DE 8 DE JANEIRO DE 2024

Senhor Presidente,

O Vereador subscritor, com base nos artigos 125 e 126 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer à Mesa Diretora o encaminhamento do presente expediente indicatório à Senhora Prefeita Municipal, apontando a necessidade de se realizar **a criação da lei que dispõe sobre a redução de 50% da carga horária para servidores públicos deste município, que seja responsável legal e cuidador direto de pessoa portadora de necessidade especial física ou mental.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo, atender aos anseios dos servidores públicos deste município, que seja responsável legal e cuidador direto de pessoa portadora de necessidade especial física ou mental, e que comprovadamente necessite de assistência permanente socioeducativa e econômica do servidor, considerando que muitas vezes o servidor público não conta com a ajuda externa para os devidos cuidados do seu dependente, sendo muito importante, nesses casos, a redução da carga horária desse servidor em 50% de sua jornada, sem qualquer prejuízo de sua integral remuneração.

Não se trata de oferecer benefício, mais sim condições mínimas para que os pais/responsáveis possam dar aos filhos e/outras pessoas sob sua responsabilidade o mínimo de condições de efetuar um tratamento que se torne eficaz.

Essa é uma medida que muitos municípios vêm adotando e recentemente é matéria nos Tribunais de Justiça que vem sendo favorável a essa redução da carga horária dos servidores públicos que seja responsável legal e cuidador direto de pessoa portadora de necessidade especial, em 50% de sua jornada, sem prejuízo da remuneração integral.

Dessa forma, sendo atendida a presente indicação, o Munícipio estará realizando mais um trabalho de valorização, atenção e cuidados com o ser humano, e ainda, a devida prestação de serviços essenciais aos cidadãos.

Samuel de Melo Freitas
VEREADOR/PSL

Av. Noda Guenko, 338, Centro, CEP 78795-000 Pedra Preta/MT
Telefone: (66) 3486-1266 ou 99603-5303 – vereadorsamuelpp@outlook.com